

REGULAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – HASH5

RETORNO PASSADO NÃO É GARANTIA DE DESEMPENHO FUTURO.

TODO INVESTIMENTO APRESENTA RISCOS, CONHEÇA OS RISCOS ANTES DE UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ATIVOS DIGITAIS APRESENTAM ALTA VOLATILIDADE, NÃO COMPROMETA UM RECURSO QUE VOCÊ POSSA PRECISAR NO CURTO PRAZO.

PODERÁ HAVER PREJUÍZO FINANCEIRO (LIMITADO AO VALOR DO SEU SALDO).

OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS DA HASHINVEST SÃO TARIFADOS

O PRAZO MÁXIMO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CARTEIRAS É DE ATÉ 3 DIAS ÚTEIS (CADA), PODENDO HAVER EXCEÇÕES EM EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS.

1. Do cadastro e *Suitability*:

- (i) Para se tornar cliente da HashInvest faz-se necessário que o cadastro e envio das documentações requeridas (cópia de um documento de identificação oficial, com foto e CPF; comprovante de residência com no máximo 3 meses) estejam completos e validados conforme Políticas da HashInvest;
- (ii) O questionário de *Suitability* é uma etapa obrigatória para possibilitar o investimento em produtos de Carteira Administrada da HashInvest. Caso a equipe de Gestão ou *Compliance* identifique o desenquadramento do Cliente ao produto ofertado, a mesma poderá negar o investimento ao Cliente;
- (iii) É obrigatória a atualização dos dados cadastrais e do *Suitability* com intervalo inferior a 12 meses. Caso os dados cadastrais ou *Suitability* não sejam atualizados, após 12 meses, serão bloqueadas as funções de novos depósitos e resgates a critério da HashInvest até que os dados cadastrais e *Suitability* sejam atualizados;
- (iv) O cadastro é parte da política de conheça o seu cliente (KYC) e proteção a lavagem de dinheiro (AML). Toda e qualquer atividade considerada anormal será reportada para as autoridades brasileiras. O cliente HashInvest desde já autoriza e concorda com o envio de seus dados às autoridades competentes mediante critérios exclusivos da HashInvest.
- (v) A Hashinvest se reserva ao direito de não aceitar novas contas assim como encerrar contas ao seu exclusivo critério, não cabendo explicações ou reparações.

2. O produto HASH5:

- (i) Nessa modalidade, vamos usar o seu dinheiro para comprar os ativos que compõe o índice HASH5, buscando replicá-lo da melhor forma possível, buscando reduzir o *tracking error* dentro das limitações operacionais (liquidez, câmbio, variação de preços entre outros fatores);
- (ii) O índice HASH5 é composto por 5 moedas digitais, igualmente distribuídas, ou seja, 20% de peso em cada uma das 5 moedas de maior capitalização de mercado, no dia do rebalanceamento, respeitados os critérios de liquidez, negociação e listagem;
- (iii) A data de rebalanceamento da carteira administrada é o primeiro dia útil de cada mês; Investimentos entrantes em períodos entre rebalanceamentos respeitarão a proporção de cada ativo no índice no dia da montagem das carteiras.

HashInvest Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ 29.108.041/0001-88

- (iv) Eventualmente, o rebalanceamento das carteiras poderá ter sua data determinada pelo gestor de recursos, que registra os motivos de sua decisão em comunicado disponibilizado no website da HashInvest.
- (v) O rebalanceamento do índice é feito da seguinte forma:
 - Passo 1 – É analisada a capitalização de mercado e volume de negociação (e demais critérios para elegibilidade ao índice) entre o dia 1 e o último dia do mês anterior. Dessa forma, são definidos quais serão os 5 ativos que irão compor o índice no atual rebalanceamento.
 - Passo 2 – Os saldos atuais (pré rebalanceamento) de cada ativo digital são convertidos em dólares americanos, com base no preço de fechamento do dia anterior (último dia do mês), somados e divididos por 5 para determinar o novo valor a ser convertido em cada ativo digital.
 - Passo 3 – Os valores em dólares são então convertidos para os ativos componentes do índice usando a cotação de fechamento do dia anterior (horário de Brasília).
 - Passo 4 – Uma vez rebalanceado, cada ativo será corrigido pela sua cotação de fechamento diária até o próximo rebalanceamento;
- (vi) Eventualmente, o método de rebalanceamento do índice poderá ser modificado pelo gestor de recursos, que registra os motivos de sua decisão em comunicado disponibilizado no website da HashInvest.

3. Do depósito:

- (i) Somente serão aceitos depósitos em moeda escritural brasileira (BRL);
- (ii) Somente serão reconhecidos os depósitos realizados através de transferências bancárias para a conta bancária de titularidade da HashInvest que tenham origem a conta bancária do mesmo titular da conta na HashInvest ou da conta apontada por você no ato do seu cadastro;
- (iii) O prazo para reconhecimento do depósito é de até 2 (dois) dias úteis a partir da data da transferência bancária;
- (iv) Depósitos realizados por clientes que estejam em desconformidade com as Políticas da HashInvest terão seus depósitos devolvidos para a conta bancária de cadastro vigente do cliente nos sistemas da HashInvest;
- (v) Depósitos originários de contas não vinculadas a de seu cadastro serão devolvidos, descontados os eventuais custos de movimentação (TED, DOC, PIX ou Transferência).
- (vi) Não serão aceitos depósitos em dinheiro, mesmo com o envio de comprovantes.

4. Do pedido de resgate (saque):

- (i) O pedido de resgate será realizado através da plataforma da HashInvest, onde o cliente determinará o percentual de resgate do seu investimento. O resgate é feito em percentual (em passos de 1%), uma vez que o valor efetivo do resgate apenas será conhecido quando da liquidação dos ativos do referido resgate;
- (ii) Após confirmar o pedido de resgate, os saldos em moeda digital serão imediatamente bloqueados (não disponibilizados para visualização) até o momento da finalização do processo.
- (iii) Somente será aceito 1 (UM) pedido de resgate por vez por investimento. Se houver um pedido de resgate em processo é necessária sua finalização antes da solicitação de um novo resgate.
- (iv) Pedidos de resgates somente serão aceitos por clientes que estejam em conformidade com seus dados cadastrais e questionário de *Suitability* (ambos em dia);
- (v) O pagamento do resgate em moeda escritural brasileira (BRL) ocorrerá somente na conta bancária cadastrada pelo cliente em nossa plataforma, desde que de mesma titularidade do cliente HashInvest que solicitou o resgate.
- (vi) Transferências de Custódia de Criptomoedas (“Resgates em Criptomoedas”) serão realizados mediante solicitação expressa por escrito do cliente contendo a carteira (“wallet”) de destino.

HashInvest Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ 29.108.041/0001-88

Serão aceitos somente pedidos de resgate em USDT (Tether) nos padrões ERC-20 ou TRC-20 ou BTC (Bitcoin). Tais transações são tarifadas em 2% do valor total a ser transferido. Por motivos de *Compliance*, documentos adicionais podem ser solicitados para a autorização da transferência de custódia de Criptomoedas. Caso os critérios internos da HashInvest não sejam atendidos, as transferências de Criptomoedas podem ser negadas e então somente o resgate em moeda escritural brasileira (BRL) estará disponível.

5. Da transação:

- (i) Uma vez identificado o depósito, os prazos para investimentos e resgates serão de no máximo 3 (três) dias úteis a contar da identificação do depósito ou do pedido do resgate salvo situações de exceção e excepcionalidades (greve bancária, exigências regulatórias e outras situações não mapeáveis);
- (ii) O fluxo do dinheiro transcorrerá prioritariamente pelas contas da HashInvest em Bancos e Exchanges, podendo eventualmente transitar em contas do gestor de recursos da HashInvest por questões de liquidez, desde que aprovadas e acompanhadas pelo *Compliance*.
- (iii) Nosso interesse será sempre reduzir os prazos e evitar rotas longas quando for possível e economicamente viável e sempre empenharemos melhores esforços na redução dos prazos contratuais.
- (iv) Toda a movimentação do seu dinheiro será transparente e notificada para você, sendo que registros de auditoria estarão disponíveis para seu acompanhamento.
- (v) A operação da HashInvest é realizada por profissionais autorizados pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e certificados pela Anbima e todas as operações são realizadas visando o interesse dos investidores em primeiro lugar.

6. Da precificação:

- (i) Quando você acessa a HashInvest vamos mostrar para você uma projeção do seu saldo em reais, considerando as taxas aproximadas de câmbio e o valor da cotação da moeda aproximada daquele momento;
- (ii) A fonte de dados para as cotações dos ativos digitais (conversão do ativo para Bitcoins) é o site www.coinmarketcap.com. Para o valor do Bitcoin em Reais utilizamos preferencialmente a cotação do índice BRXBT obtida via API do site BitValor. Os dados de Bovespa e CDI são apenas referências comparativas, não utilizadas no cálculo do índice;
- (iii) Você possui de fato os ativos digitais comprados com o seu dinheiro;
- (iv) O valor efetivo em Reais somente será conhecido em caso de resgate e após a venda dos ativos digitais no mercado. O valor final será líquido de corretagem, câmbio e demais taxas que forem pagas para converter as moedas digitais em Reais.
- (v) A HashInvest buscará sempre operar em interesse do maior benefício aos seus clientes, e para isso irá buscar as corretoras de maior liquidez, melhor preço e menores taxas dentro das possibilidades e condições de mercado.

7. Dos custos de transação e taxas de administração e performance:

- (i) Todos os custos para a construção e resgate da carteira são debitados do saldo do investidor (custos de trade, câmbio e eventuais taxas de saque e depósito), sendo o primeiro valor mostrado para você já líquido dos custos de construção da carteira. A HashInvest não cobra nenhuma comissão, taxa de corretagem ou percentual adicional sobre a movimentação para a construção ou venda das carteiras;
- (ii) A HashInvest cobra uma taxa de administração de 4% ao ano base 360 dias sobre o saldo em conta, a partir da data de identificação do depósito e se encerra na data da solicitação do resgate;

HashInvest Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ 29.108.041/0001-88

- (iii) A cobrança da taxa de administração é realizada diariamente sobre o saldo do cliente diretamente em moedas digitais;
- (iv) A taxa de performance (ou desempenho) é calculada como sendo 10% do excedente do índice HASH5 sobre a o índice HASHBTC (investimento em Bitcoins), calculada e cobrada diariamente ou no ato de eventual resgate. Importante destacar que não são usados os valores em Reais para o cálculo da performance, que considera única e exclusivamente os índices HASH5 e HASHBTC absolutos, em pontos, para cálculo da taxa de desempenho.
- (v) A taxa de administração não é descontada para efeitos de cálculo de taxa de desempenho.
- (vi) A taxa de performance respeita o conceito de linha d'água, ou seja, somente será cobrada em caso de valorização do índice sobre o mesmo índice na data da efetiva cobrança de desempenho anterior, uma forma honesta e transparente de alinhar os interesses da HashInvest com o interesse de nossos clientes investidores.
 - Em caso de desempenho negativo do HASH5 não será cobrada taxa de performance, independente da performance do HASHBTC;
 - Em caso de desempenho positivo do HASH5, porém inferior às cobranças de desempenho anteriores para este cliente (linha d'água) não será cobrada taxa de performance, independente da performance do HASHBTC;
 - Em caso de desempenho positivo do HASH5, porém inferior ao desempenho do HASHBTC não será cobrada taxa de performance;
 - No caso de desempenho positivo do HASH5 e superior ao HASHBTC, será cobrada a taxa de performance.
- (vii) O saldo estimado mostrado em sua conta HashInvest é líquido de taxas de administração e de performance (quando existir).

8. Da guarda dos ativos digitais:

- (i) Todos os ativos digitais dos clientes da HashInvest serão armazenados em carteiras digitais seguras da própria HashInvest (Cold Wallets), respeitando critérios operacionais e de boas práticas para a guarda desse tipo de ativo.
- (ii) Uma pequena quantidade de até 5% do total sob gestão poderá ser alocada em exchanges para prover agilidade e liquidez para depósitos e saques.
- (iii) Os ativos de propriedade de cada cliente serão frações dos saldos das carteiras digitais da HashInvest;
- (iv) As carteiras digitais da HashInvest passam por revisões e controles semanais do *Compliance* e trimestralmente por uma asseguarção de saldos realizada pela empresa responsável pela Auditoria Externa contratada pela HashInvest, garantindo a real existência dos ativos mostrados a você em nossa plataforma.

DISCLAIMERS

Todo investimento possui riscos. Tenha certeza que leu, compreendeu e aceitou os riscos inerentes a este investimento.

O Manual de *Compliance*, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Gestão de Risco e Manual de Precificação estão disponíveis em <http://www.hashinvest.com.br/sobre-nos> e são partes integrantes deste regulamento de prestação de serviços.

Retorno passado não é garantia de retorno futuro.

A HashInvest não se responsabiliza pelos resultados de quem reproduza integralmente ou

HashInvest Capital Gestora de Recursos Ltda.
CNPJ 29.108.041/0001-88

parcialmente a estratégia do HASH5. O HASH5 é apenas um índice, não configurando recomendação ou indicação de investimento.

Investimento em ativos digitais é considerado um investimento de alto risco. Jamais invista um percentual relevante do seu patrimônio em ativos de alto risco sem saber exatamente o que você está fazendo.

O HASH5 é um índice proprietário, de divulgação e uso público e irrestrito.

O investidor, empresa ou pessoa que optar pela utilização do índice HASH5, seja qual for o seu uso, concorda plenamente com seus critérios e metodologias, não cabendo nenhum tipo de questionamento.

Sua gestão é de responsabilidade única e exclusiva a critério da empresa HashInvest, podendo a mesma alterar seu método de cálculo, extingui-lo ou modificá-lo ao seu exclusivo critério, sem prévia autorização ou notificação.

Para garantir a sua robustez, é por regra aplicado o critério de liquidez e adicionalmente, a critério da gestora, uma análise de exceções quando de eventos raros, como por exemplo, “hardforks”, “flashcrashes”, “glitches” entre outros.

Sempre que houver um tratamento de exceção será divulgado na página oficial do índice um comunicado esclarecendo qualquer ação que se reflita no cálculo do índice HASH5 e por consequência nas carteiras administradas que seguirem o índice, podendo acontecer excepcionalmente entre períodos de rebalanceamento.

Havendo a extinção de uma ou mais fontes de dados será divulgado, por meio de comunicado na página oficial do índice, a nova fonte das informações.

Como critério de liquidez e negociação, para compor o índice HASH5, um ativo deve ter sido negociado em volume igual ou superior a 10% do seu volume disponível para negociação nos últimos 90 dias, respeitado um mínimo de USD 10 milhões ao mês.

Para pertencer ao índice, um ativo digital não poderá ser diretamente indexado a uma moeda ou outro ativo físico.

Como critério de listagem, um ativo deve, a critério exclusivo da HashInvest, estar listado em um grupo de Exchanges robustas, seguras e reconhecidas pelo mercado global sendo que a eventual exclusão ou a não inclusão de um ativo no índice será devidamente esclarecida na página oficial do índice.

Ao ir adiante com o seu investimento com a HashInvest você confirma que leu, compreendeu e aceitou esse regulamento em sua totalidade.

*** Documento atualizado em 24/02/2021.**